



O RIO GRANDE DO SUL
RA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3784, de 16 de março de 2017

CONVOCA SERVIDORAS PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, firme o art. 100, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONVOCAR** as servidoras **Angela Fantinel Taschetto**, Professora, matrícula nº 887, e **Jaqueline Souza Vidal**, matrícula nº 931, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, para Regime Suplementar de trabalho de 22 horas semanais em conformidade com o Art. 37 da Lei Municipal n.º 1577/2011, devendo perceber as vantagens previstas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2017, data do início das atividades.

Gabinete do Prefeito de Jari, 16 de março de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari